

NOTA OFICIAL Nº 62/2017

I. Corridas de Montanha, Trilha e Ultramaratona

Considerando que a CBAAt passou a ser a única entidade brasileira reconhecida pelas entidades internacionais que regem os segmentos do Atletismo de Corrida em Montanha, Trilha (*Trail*) e Ultramaratona no país, e que tais segmentos estão regidos pelas Regras Oficiais de Competição da IAAF, comunica-se que a CBAAt se filiou a IAU – Associação Internacional de Ultramaratonistas, WRMA – Associação Mundial de Corredores de Montanha e ITRA – Associação Internacional de Corredores de Trilha.

Em função do exposto acima e para que a Confederação tenha uma maior proximidade com praticantes dessas modalidades do Atletismo, sejam, corredores, treinadores e demais profissionais, bem como com organizadores de eventos, a CBAAt comunica que os profissionais abaixo serão os consultores junto à comunidade atlética dos segmentos indicados:

- Sidney Togumi – Corridas em Montanha e Trilha – sidney@cbat.org.br

- Oscar Prisco – Corridas de Ultramaratona – oscar@cbat.org.br

Os profissionais acima, devem nortear as ações da CBAAt baseados nos pilares abaixo:

1. *Alinhamento das ações com as instituições internacionais (IAU, WRMA e ITRA).*
2. *Normatização dos eventos nacionais.*
3. *Registros de equipes/clubes, atletas, treinadores e demais profissionais.*
4. *Organização do sistema nacional de classificação de atletas.*
5. *Processo de seleção e composição de delegações.*

Em caso de dúvidas, deve ser feito contato com o Departamento de Alto Rendimento através do e-mail cbat@cbat.org.br.

II. Registros de Atletas e demais Profissionais

Comunica-se que atletas praticantes de Corridas em Montanha, Trilha e Ultramaratona já podem efetuar cadastro na CBAAt, acessando a página de formulários no site da entidade e encaminhando o formulário através da Federação Estadual de Atletismo do seu estado de residência.

Para efetuar o registro, os interessados devem acessar a página de formulário no site www.cbat.org.br/formulários, escolher o estado em que o registro será vinculado, preencher, imprimir e assinar o formulário, anexar uma fotocópia da carteira de identidade e uma foto 3x4 e entregar o formulário na respectiva Federação Estadual de Atletismo que fará o

encaminhamento para a CBAAt, juntamente com o valor da respectiva taxa de registro. Praticantes da Ultramaratona deverão realizar cadastro de Corredores de Rua.

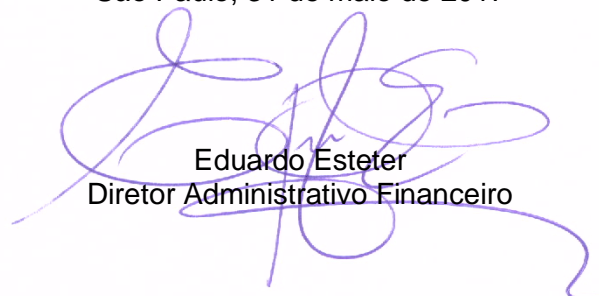
Treinadores, médicos, fisioterapeutas, massoterapeutas, psicólogos, nutricionistas e fisiologistas que atuam nos segmentos acima, igualmente podem efetuar registro na Confederação.

Em caso de dúvidas, deve ser feito contato com o Departamento Técnico através do e-mail cbat@cbat.org.br.

III. Normatização de Eventos de Corridas de Montanha, Trilha e Ultramaratona

Um próximo passo será dado junto a organizadores e promotores de eventos de Corridas de Montanha, Trilha e Ultramaratona, afim de oficializar eventos na CBAAt e federações Estaduais de Atletismo, dentro do mesmo protocolo já estabelecido para Corridas de Rua, observadas as particularidades de cada evento.

São Paulo, 31 de maio de 2017



Eduardo Esteter
Diretor Administrativo Financeiro